

Clube da Lady | São Bento do Sul - SC



São Bento do Sul, 04 de Setembro de 2025

AO

Excelentíssimo Senhor Gilmar Pollum

Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul

Nesta

Senhor Presidente

O CLUBE DA LADY DE SÃO BENTO DO SUL, declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 2139 de 02 de Junho de 2008, vem mui respeitosamente encaminhar a Vossa Excelência os documentos comprobatórios desta entidade.

Atenciosamente

Maria da Conceição Turceck

1ª Secretária

07/09/2025 15:34